

DECRETO Nº 8888/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 1915/01, publicada em 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de novembro de 2002.

Godofredo Pinto – Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

A N E X O AO DECRETO Nº 8888/02

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.121220001.2066	4490.52	100	400.000,00	
2043.123610030.2071	3390.38	100	8.000,00	
2043.123610030.2071	3390.39	100	15.000,00	
2043.123610030.2071	4490.52	100	150.000,00	
2043.123610030.2072	3390.38	105	80.000,00	
2043.123610030.2072	4490.52	105	5.000,00	
2043.123850028.2073	3390.38	100	5.000,00	
2043.123650029.2073	4490.51	100	110.000,00	
2043.123650029.2073	4490.52	100	175.000,00	
2043.128460000.2079	3390.47	100	35.000,00	
2400.281230000.2096	3290.21	100	231.000,00	
2043.121220001.2066	3390.39	100		610.000,00
2043.123060031.2069	3390.30	100		120.000,00
2043.123610030.1039	3390.32	100		5.000,00
2043.123610030.2071	3390.14	100		8.000,00
2043.123610030.2071	3390.30	100		150.000,00
2043.123610030.2072	3390.30	105		80.000,00
2043.123610030.2072	4490.92	105		5.000,00
2043.123860030.2074	3390.30	100		5.000,00
2400.281230000.2096	4690.71	100		231.000,00
		TOTAL	1.214.000,00	1.214.000,00